



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 463 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa nº 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 371, de 30 de abril de 2015, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/09/16  
Esta cópia confere com o original  
Jeany

ECSAD/CGAB/PGJ 16/SET/2016 16:46 3016153